

Segundo o Art. 24 do Estatuto Social da Alumni Brasil, são membros da Alumni: todos os Seniores da Ordem DeMolay residentes no Brasil, na categoria de efetivos; e os Maçons regulares, que assim desejarem, na categoria de “sócio-contribuintes”.

Assim, percebe-se que todos os Seniores DeMolays do estado de Minas Gerais, ao se tornarem Seniores DeMolays, alcançam, além da maioria, o status de membro da Alumni Brasil, bem como da Alumni MG.

Existem cargos administrativos na Alumni MG que devem ser levados em consideração, visto que tais cargos são ocupados por Seniores DeMolays que têm função de liderar os trabalhos estaduais da Alumni, sendo eles:

- Presidente (Eleito);

- Vice-Presidente (Eleito);
  
- Secretário (Nomeado);
  
- Tesoureiro (Nomeado);
  
- Diretor Administrativo (Nomeado).

Ainda, existem cargos e comissões que podem ser criados, a critério da referida diretoria, com o intuito de facilitar e organização a divisão de tarefas da Alumni MG, como Diretor de Eventos, Diretor de Hospitalaria Estadual, entre outros que a Diretoria em exercício julgar necessário para o ano corrente.

